



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0041/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.643, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza recebimento, pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação com encargo, de área de propriedade da DAE S/A – Água e Esgoto situada no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás; e dá providências correlatas.

A presente propositura vem acompanhada dos anexos e plantas de fls. 06/31, bem como da planilha de fls. 34 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – que aponta uma despesa no valor de R\$ 160.495,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos encargos que deverão ser suportados pela presente ação.

Apontamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto a tramitar sob a ótica financeiro-orçamentária.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de agosto de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos